

RUA ZUNEIDE APARECIDA MARIN

Decreto nº 6165 de 20-08-1980

Protocolado nº 21.253 de 28-07-1980, em nome do  
vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 35 do Jardim Santa Genebra -  
Gleba 2

Início na Avenida Albino José Barbosa de Olivei-  
ra

Término na rua Gebrael Ibraim Geray Mokarzel

Jardim Santa Genebra

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Francis-  
co Amaral.

#### ZUNEIDE APARECIDA MARIN

O vereador Cazotti na indicação acima, apresentou a seguinte justificativa: "Professora Zuneide Aparecida Marin, falecida em 12-12-1979, nascida na cidade de Baurú, no dia 25-03-1947, filha do sr. Domingos Marin e Luiza Ramirez Marin, irmã do sr. José Roberto Marin, casado com Deise Maria Trevisan Marin. Era pessoa bastante estimada e relacionada principalmente entre os moradores do bairro Jardim dos Oliveiras, local onde residiu por longos anos. A extinta era bastante caridosa e procurava fazer tudo o que estivesse a seu alcance para minorar o sofrimento daqueles que dela buscavam algum consolo ou esperança, devido o seu grande talento de professora, era também uma senhora muito ligada a comunidade catolica do bairro."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



Professora ZUNEIDE APARECIDA MARIN, falecida em 12/12/79, nascida na cidade de Baurú, no dia 25/03/47, filha do Sr. Domingos Marins e Dna. Luiza Ramirez Marin, irmã do Sr. José Roberto Marin, casado com Deise Maria Trevisan Marin.

Era pessoa bastante estimada e relacionada principalmente entre os moradores do bairro Jardim dos Oliveiras, / local onde residiu por longos anos.

A Sra. Zuneide era bastante caridosa e procurava fazer tudo o que estivesse a seu alcance, para minonar o sofrimento daqueles que dela buscava algum consolo ou esperança, devido o seu grande talento de professora, era também uma senhora muito ligada a comunidade católica do bairro.

*Lucidio Cazotti*  
LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR



DECRETO N.º 6165, DE 20 DE AGOSTO DE 1.980.

DENOMINA "ZUNEIDE APARECIDA MARIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada rua "ZUNEIDE APARECIDA MARIN" a Rua 35 do Jardim Santa Genebra Gleba 2, com início na Avenida Albino José Barbosa de Oliveira e término na Rua 32.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de Agosto de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 21.253 de 28/07/80, em nome do Vereador Lucídio Cazotti e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA DÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito